

# Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

PESSOA FÍSICA – E. G. E.

NOME	VALOR
ORLANDO SILVA SOARES	R\$ 140,00
CLAUDIO LEITE GOMES	R\$ 95,00
ANTONIO FERREIRA	R\$ 160,00
RUBENS VIEGAS SOUZA	R\$ 895,00
MARIA SELMA T. DA LUZ	R\$ 120,00
CAUBY NOGUEIRA LIMA	R\$ 890,00
KÁTIA LIMA DIAS	R\$ 865,00
HENRIQUES MELO NETO	R\$ 1.000,00
J. SANTOS	R\$ 2.150,00
RICRDO MACÊDO	R\$ 48,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.763,00</b>

## FORNECEDORES

FIRMA	VALOR
MASTER UNIFORME	R\$ 1.676,00
D. S. COLARES LTDA	R\$ 1.200,00
BESSA DIESEL	R\$ 80,00
POSTO S. JOSÉ RIBAMAR	R\$ 505,88
POSTO S. JOSÉ RIBAMAR	R\$ 733,58
SAN DIESEL	R\$ 325,15
PARÁ PNEUS PEÇAS	R\$ 3.005,00
N. T. V.	R\$ 900,73
ROLME PEÇAS	R\$ 545,30
SAN DIESEL	R\$ 527,13
SAN DIESEL	R\$ 230,00
TÁGIDE	R\$ 836,78
POSTO INVENCIVEL	R\$ 2.566,00
TECNOCOOP INFORMÁTICA	R\$ 55,00
C. PNEUS LTDA	R\$ 63,97
PARA FERRO	R\$ 383,00
CARLOS XERFAN	R\$ 468,00
ROFAMA	R\$ 74,00
POSTO S. J. RIBAMAR	R\$ 181,68
PLANTÃO BATERIA	R\$ 85,00
COMAN COMERCIAL	R\$ 30,00
RIBEIRO BATISTA	R\$ 2.496,65
MARCELO R. PLANETA BOLA	R\$ 432,00
BOM SUCESSO LTDA	R\$ 26.309,50
IMPULSO	R\$ 3.981,00
DISTRIBUIDORA MRIM	R\$ 2.070,00
SOCIBRA	R\$ 2.451,00
MASTER UNIFORME	R\$ 1.676,00
EQUIMEG	R\$ 26.946,40
KORTECERTO	R\$ 6.860,00
TREIDE	R\$ 690,00
ESTINORTE	R\$ 1.098,00

POSTO VIRGEM DE FÁTIMA	R\$ 936,37
SAN DIESEL	R\$ 2.840,00
LOC ENGENHARIA	R\$ 1.700,00
J. A. CARNEIRO	R\$ 228,88
PNEUS NORDESTE	R\$ 689,25
FÁCIL VEÍCULOS	R\$ 124,80
POST VIRGEM DE FÁTIMA	R\$ 658,88
TÁGIDE	R\$ 358,38
DINASTUR	R\$ 10.838,27
AUTO POSTO NOGUEIRA	R\$ 27.386,12
CELPA	R\$ 11.098,04
TELEPARÁ	R\$ 11.889,24
TELEPARÁ CELULAR	R\$ 625,89
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 158.856,80</b>

(Ref. Nota nº 25/99- DF)

### 3 – SUBSEÇÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA:

**PARECER Nº 113/99 – SSJD.**

**OBJETO:** Requerimento do Ex-soldado BM NELSON VILHENA DA SILVA, solicitando ao Subcomandante Geraf do CBMPA, REINCLUSÃO nas fileiras desta Corporação.

NELSON VILHENA DA SILVA, Ex- Soldado Bombeiro Militar, requer ao Sr. Ten Cel QOBM Subcomandante Geral do CBMPA, Reinclusão nas fileiras desta Corporação. O Ex- Sd BM NELSON VILHENA DA SILVA, foi incluído nas fileiras deste CBMPA, no dia 01mar93, e solicitou o seu “LICENCIAMENTO A PEDIDO”, no dia 03abr96, conforme publicado no BG nº 065, de 03abr96.

Ocorre que o inciso II do art. 37 da Constituição Federal de 1988, prevê o seguinte:

“Art. 37 - .....

II -- A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em Lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração”.

O Parágrafo Único do art. 12, da Lei Estadual nº 5.251, de 31jul85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA), que ainda vige para o CBMPA, preconiza o seguinte:

“Art. 12 - .....

Parágrafo Único -- É vedada a Reinclusão, salvo quando para cumprimento a decisão judicial e nos casos de deserção, extravio e desaparecimento”.

Face ao exposto, sou de parecer DESFAVORÁVEL ao pleito do requerente, salvo melhor juízo de V. Exª., pela reinclusão nas fileiras do CBMPA, pois contraria a Lei.

É o nosso parecer.

Quartel em Belém, 27 de setembro de 1999.

**SAULO LODI PEDREIRA – 1º Ten QOBM**

**Chefe da Subseção de Justiça e Disciplina/ BM-1**

**DESPACHO:** 1. Homologo o Parecer;

2. Publique-se e arquite-se.

### 4 – REQUERIMENTO DESPACHADO:

Do 3º Sgt BM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA, do QCG, solicitando “CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO”, de acordo com o que preceitua o art. 60 do RDCBM.

**DESPACHO:** 1. Deferido;

2. A BM/1 providencie a respeito;

3. Publique-se e arquite-se.

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA:

### 1 - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA:

PORTARIA Nº 559, DE 01 DE OUTUBRO DE 1999 - GAB. CMDO.

Ao Ten Cel QOBM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurado com urgência Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

### 2 - SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Concedo ao Cap QOCBM FERNANDO AUGUSTO CORRÊA DE MIRANDA, do QCG, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo de Sindicância da qual é encarregado, conforme Portaria nº 509/99- gab. Cmdo.

(Ref. Of. nº 03/99- sind.)

### 3 - PUNIÇÕES DISCIPLINARES:

O Ten Cel QOBM Chefe do EMG deste CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso II do RDCBM, resolve:

#### PUNIR:

Com 04 (quatro) dias de **DETENÇÃO**, o Sd BM ROGÉRIO FIALHO DA SILVA, do 3º GI, por ter denegrido a imagem de seu par (Sd BM HÉLIO RUI), perante aos moradores próximo a sua residência, e quando entregou o Memorando nº 025/99- Subcmdo, o mesmo não respondeu em tempo hábil. Nºs 17, 101 e 103 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19, e agravante de inciso VI, alínea "e" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento "BOM". Recolha-se a sua Unidade de origem, fazendo serviço.

O Cap QOBM Comandante do 3º SGI/I, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso IV do RDCBM, resolve:

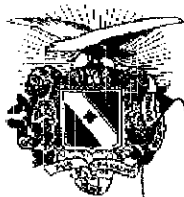
#### PUNIR:

Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o 3º Sgt BM ROSELITO NUNES DOS SANTOS, do 3º SGI/I, por ter chegado atrasado para o expediente do dia 13set99, e ainda deixado de cumprir determinação do Chefe da Seção de Atividades Técnicas (SAT), no dia 26set99, quando das documentações de Revisorias dos estabelecimentos comerciais do Município de Abaetetuba. Nºs 26, 80 e 96 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II do art. 19, e agravante de inciso VI, alínea "b" do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão média, permanece no comportamento "BOM". Recolha-se a sua Unidade de origem, fazendo serviço.

Ref. Of. nº 184/99- 3º SGI/I)



JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - Cel QOBM RG 830715  
Comandante Geral do CBMPA



ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 1999.

## BOLETIM GERAL Nº 180

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 06out99 (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM FONSECA
Oficial de Operações ao CIOp	1º Ten QOBM FIGUEIREDO
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	1º Ten QOBM ZELL
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	2º Ten QOBM HELTON
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S do 3º GI	A cargo do 3º GI
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM TAVERNARD
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	Cap. QOBM GOUVELA
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM SILVIA
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM R. MAGALHÃES
Peritos de Incêndios e Explosões	1º Ten QOBM CANTUÁRIA
	2º Ten. QOBM WYTTING

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO.

### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

#### I - ASSUNTOS GERAIS:

##### A - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

###### 1 - AUTORIZAÇÃO:

Autorizo o Ten Cel QOBM EDSON SARMANHO PAULINO, do QCG, a se deslocar ao Município de Santarém/PA, a fim de realizar inspeção naquela Unidade do CBMPA.

DESPACHO: Que tomem conhecimento a DAL e DP.

(Ref. Nota nº 019/99- Gab. Cmdo)

###### 2 - SEGUIMENTO E REGRESSO:

Seguiu no dia 20set e regressou no dia 29set9, do Município de Marituba/PA, onde se encontrava participando do Estágio de Operações Bombeiro Militar em Área de Selva, para o CFO 3º ano, no IESP, o 1º Ten QOBM LUIS ALBERTO PAMPLONA DA CUNHA, do 2º GI.

(Ref. Of. nº 301/99- 2º GI)

##### B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

###### 1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 26set99, ao Sd BM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, do SARE, mais 24h de dispensa de serviço fora do quartelamento. Apresentação: 27set99

A contar do dia 27set99, ao Sd BM GUTEMBERG MAGNO DE SOUZA, do QCG, 72h de dispensa de serviço fora do quartelamento. Apresentação: 30set99.

# Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

A contar do dia 30set99, ao Sd BM CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS FREITAS, do QCG, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 02out99.

## 2 – EXTRAVIO DE DOCUMENTOS – PARTICIPAÇÕES:

Os Bombeiros Militares abaixo relacionados, participaram na Chefia da Ajudância Geral deste CBMPA, que foram extraviadas em via pública suas Carteiras Porta-Cédulas, contendo os seguintes documentos:

### Sd BM MARCELO SANTOS DA SILVA, da SCI/INFRAERO

Carteira de Identidade Militar, CPF, Título de Eleitor, Carteira do IPASEP, Cartão c/c BANPARÁ, Cartão CREDCARD RED SHOP, Carteira do FUNSAL de seu filho (Nicolas Anderson Pastana Santos da Silva) e Contracheque do mês de agosto/99  
(Ref. Boletim de Ocorrência nº 9519/99- Seccional Urbana do Comércio)

### Sd BM AMAURY MIRANDA, da SCI/INFRAERO

Carteira de Identidade Militar;  
Cartões de Crédito CREDCARD e ASPB.  
(Ref. Boletim de Ocorrência nº 1848/99- da Delegacia de Polícia de Outeiro)

## II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

### I – OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

#### OF. CIRC. Nº 012/99- DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Na oportunidade em que esta Polícia Militar encerrou o XIII Concurso Hípico “CEJ. FONTOURA”, este Comando tem o dever de agradecer a essa OJIM o apoio dispendido para a realização desse evento, fruto da inestimável colaboração de V. Ex.ª.

Aproveito o ensejo para reiterar meus agradecimentos.

**FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO – Cel QOPM**  
Comandante Geral da PMPA

### 2 – RELAÇÃO DE FORNECEDORES – PARTICIPAÇÃO:

O Maj QOBM Diretor de Finanças deste CBMPA, participou a esta Comando que no período de 27ago a 27set99, efetuou os pagamentos dos fornecedores abaixo relacionados:

#### PESSOA JURÍDICA – E. G. E.

FIRMA	VALOR
MULTINORTE	R\$ 4.756,00
RECOM LTDA	R\$ 760,62
L. H. ROCHA	R\$ 498,00
CLOTH DE	R\$ 207,85
VELOX	R\$ 2.327,00
L. H. ROCHA	R\$ 566,00
NORTESEG	R\$ 551,20
M. CHIARA	R\$ 690,00
ONCONORTE	R\$ 5.350,52
J. A. CARNEIRO	R\$ 252,67
R. D. GASES EQUIPAMENTO	R\$ 30,00
FORTE DAS ARTES	R\$ 275,00
AUTO POSTO NOGUEIRA	R\$ 4.136,38
A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO	R\$ 158,75
TÁGIDE S/A	R\$ 275,00
ANTONIO MELO	R\$ 110,00
FERRAGENS GENY LTDA	R\$ 74,50
COMERCIAL PARAENSE	R\$ 7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.375,79</b>